



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2025

Lidianópolis, Sexta-Feira, 14 de Setembro de 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 029/2018

O Prefeito do Município de Lidianópolis – PR, no uso de suas atribuições legais convoca a Conselheira Tutelar Suplente para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, no período de 17/09 a 21/09/18, das 8:00/11:00 as 13:00/17:00, para cumprirem conforme seção x, § 1º. da lei 875/2018.

Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
10º	SANDRA CRISTINA LOPES MARIN	47

- 01 Foto 3x4 recentes
- carteira profissional (CTPS)
- cópia da Cédula de Identidade
- cópia do CPF/MF
- cópia do Certificado Militar
- cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- cópia da Certidão Nascimento de filhos menores
- cópia do Cartão de Vacinas filhos menores
- cópia do comprovante de escolaridade
- cópia do PIS/PASEP

LIDIANÓPOLIS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.304, de 13 de SETEMBRO de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder a servidora pública do município, Srª. **LUCIMAR NEVES TRASSERE AMORIM**, portadora do RG. N.º 4.782.362-5-SSP-PR, e CPF/MF.N.º 049.401.839-98, lotada no cargo de Agente de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO PRÊMIO** por assiduidade, por 10 (dez) dias a serem gozadas a partir do dia 13/09/2018 à 22/09/2018, referente ao período aquisitivo de 04/11/2008 a 03/11/2013.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2025

Lidianópolis, Sexta-Feira, 14 de Setembro de 2018

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, SIRVELI CORREIA BISAIA, CPF: 255.376.838-90, Conselheira tutelar suplente classificada em 9º lugar com 63 votos, em eleição realizada no dia 04 de outubro de 2015, RENUNCIO-ao direito decorrente de minha classificação, declarandome ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato suplente.

Lidianópolis/PR, 14 de setembro de 2018.

Assinatura do (a) candidato (a)